



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Departamento de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

1.1. Fornecimento Contínuo de Produtos de Limpeza e higiene destinados à Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores e Departamentos Administrativos da Câmara Municipal de Catalão-GO, de acordo com as descrições e especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2. Da estimativa:

LOTE 1 – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA / EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO						
ITEM	UNID	CATMAT	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	GALÃO DE 02 LITROS	310507	200	ÁGUA SANITÁRIA EM GALÃO DE 2 LITROS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM.	R(\$) 4,97	R(\$) 994,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Departamento de Compras

2	GALÃO DE 05 LITROS	429225	10	ÁLCOOL ANTI-SÉPTICO EM GEL - REFIL EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ÁLCOOL GEL A 70%, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS; GEL COM HIDRATANTE, TRANSPARENTE, COM ODOR CARACTERÍSTICO, PH ENTRE 6,8 E 7,0; 100% SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTO PARA USAR (SEM DILUIR), NA EMBALAGEM EXTERNA E INTERNA DEVERÁ CONSTAR: IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, Nº DE LOTE, INSTRUÇÕES REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LAUDO DE COMPOSIÇÃO.	R(\$) 53,48	R(\$) 534,80
3	FRASCO DE 01 LITRO	269941	200	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000ML	R(\$) 6,70	R(\$) 1.340,00
4	UNIDADE	381531	10	BALDE DE POLIPROPILENO, COM	R(\$) 11,26	R(\$) 112,60



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Departamento de Compras

				CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM ALCA.		
5	UNIDADE	417993	5	BALDE DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM ALCA.	R(\$ 12,81	R(\$ 64,05
6	GALÃO DE 02 LITROS	292586	100	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, EM EMBALAGEM 2 LITROS.	R(\$ 8,66	R(\$ 866,00
7	GALÃO DE 05 LITROS	356286	5	CERA LÍQUIDA COR PRETA 5 LITROS	R(\$ 46,40	R(\$ 232,00
8	UNIDADE	289422	15	CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA.	R(\$ 12,26	R(\$ 183,90
9	UNIDADE	314993	3	CESTO PARA LIXO TIPO BALDE CAPACIDADE DE 100 LITROS	R(\$ 132,67	R(\$ 398,01
10	GALÃO DE 02 LITROS	435127	220	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANTE, COR BRANCA,	R(\$ 4,21	R(\$ 926,20



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Departamento de Compras

				CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FRAGRÂNCIA, TIPO USO DESINFECÇÃO PISOS COZINHA, BANHEIROS E CORREDORES ENVAZADO EM GALÃO DE 02 LITROS		
11	FRASCO DE 500 ML	453373	300	DETERGENTE DESENGORDURANTE, PRODUTO QUÍMICO CONCENTRADO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS DE SUPERFÍCIES COMO PISOS, BANCADAS, MESAS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA ETC. ENVAZADO EM FRASCO DE 500ML.	R(\$) 1,65	R(\$) 495,00
12	UNIDADE	446101	10	DESENTUPIDOR DE PIA	R(\$) 5,95	R(\$) 59,50
13	UNIDADE	227903	5	ESCOVA MULTIUSO, FORMATO OVAL, CERDAS NYLON	R(\$) 3,35	R(\$) 16,75
14	UNIDADE	333358	10	ESCOVA SANITÁRIA TIPO BOLA EM POLIPROPILENO E CERDAS FLEXÍVEIS, COM BASE REDONDA PARA ARMAZENAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTURA 40 CM, DIÂMETRO DA BASE 13,5 CM	R(\$) 8,96	R(\$) 89,60



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Departamento de Compras

15	PACOTE COM 04 UNIDADES	481020	80	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	R(\$) 2,10	R(\$) 168,00
16	UNIDADE	244021	70	FLANELA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, COR BRANCA, DIMENSÕES 56X38 mm	R(\$) 3,46	R(\$) 242,20
17	UNIDADE	480205	20	FRASCO PET DE 500 ML COM VÁLVULA PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL	R(\$) 12,29	R(\$) 245,80
18	UNIDADE	484679	15	INSETICIDA AEROSOL 300ML, A BASE DE ÁGUA, COM INGREDIENTES ATIVOS: IMPROTRINA 0,02%, PERMETRINA 0,05%, ESBIOTRINA 0,10%. COM PROTEÇÃO E EFICIENCIA CONTRA INSETOS POR NO MÍNIMO 12H.	R(\$) 12,63	R(\$) 189,45
19	PACOTE COM 08 UNIDADES	252531	30	LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL,	R(\$) 2,80	R(\$) 84,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Departamento de Compras

				PESO LÍQUIDO MÍNIMO 60 GR. 8X1		
20	GALÃO DE 02 LITROS	350879	150	LIMPA CERÂMICA E AZULEIJOS, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	R(\$ 9,46	R(\$ 1.419,00
21	FRASCO DE 01 LITRO	368775	320	LIMPADOR PERFUMADO PARA PISO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	R(\$ 7,37	R(\$ 2.358,40
22	FRASCO DE 500 ML	289840	350	LIMPADOR LIMPEZA PESADA, BASE DE AQUIL BENZENO SULFONATO DE ÓDIO, LAURAMINA ÓXIDA, E ALCALIZANTE FRASCO DE 500 ML.	R(\$ 6,35	R(\$ 2.222,50
23	FRASCO DE 500 ML	346243	20	LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, PROPANO-BUTANO, MONOLATO DE SORBITAN, PERFUME E ÁGUA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 500 ML	R(\$ 13,70	R(\$ 274,00
24	PAR	450456	30	LUVA NITRÍLICA FINA, 100% BORRACHA NITRÍLICA, COMPRIMENTO 24 CM, SEM TALCO, ESPESSURA 0,10 MM, PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS, ALTA DESTREZA PARA ATIVIDADES COM PEÇAS	R(\$ 11,93	R(\$ 357,90



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Departamento de Compras

				SECAS OU MOLHADAS, SUPERFÍCIE TEXTUALIZADA. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, AMBIDESTRA, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS QUÍMICOS E AGENTES QUÍMICOS SEM REVESTIMENTO INTERNO, COR AZUL, OU VERDE - TAMANHO P		
25	PAR	450456	50	LUVA NITRÍLICA FINA, 100% BORRACHA NITRÍLICA, COMPRIMENTO 24 CM, SEM TALCO, ESPESSURA 0,10 MM, PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS, ALTA DESTREZA PARA ATIVIDADES COM PEÇAS SECAS OU MOLHADAS, SUPERFÍCIE TEXTUALIZADA. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, AMBIDESTRA, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS QUÍMICOS E AGENTES QUÍMICOS SEM REVESTIMENTO INTERNO, COR AZUL, OU VERDE - TAMANHO M	R(\$) 11,90	R(\$) 595,00
26	PAR	450456	20	LUVA NITRÍLICA FINA, 100% BORRACHA NITRÍLICA, COMPRIMENTO 24 CM, SEM TALCO, ESPESSURA 0,10 MM, PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE	R(\$) 12,93	R(\$) 258,60



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Departamento de Compras

				PRODUTOS QUÍMICOS, ALTA DESTREZA PARA ATIVIDADES COM PEÇAS SECAS OU MOLHADAS, SUPERFÍCIE TEXTUALIZADA. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, AMBIDESTRA, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS QUÍMICOS E AGENTES QUÍMICOS SEM REVESTIMENTO INTERNO, COR AZUL, OU VERDE - TAMANHO G		
27	UNIDADE	291347	40	ODORIZADOR AROMATIZANTE EM AEROSSOL 360ML (NO MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, CORANTE E FRAGRÂNCIA.	R(\$) 11,16	R(\$) 446,40
28	PACOTE COM 01 UNIDADE	241744	20	PALHA DE AÇO Nº 0	R(\$) 2,00	R(\$) 40,00
29	UNIDADE	396308	50	PANO DE LIMPEZA(CHÃO) DE BOA QUALIDADE, ALVEJADO, ULTRA BRANCO, TIPO SACO, DE 40 X 70 CM	R(\$) 7,43	R(\$) 371,50
30	PACOTE COM 04 ROLOS		520	PAPEL HIGIÊNICO, FORMATO 10CM X 30 METROS, FOLHA DUPLA BRANCA, NEUTRO, PICOTADO, COMPOSTO DE CELULOSE 100% VIRGEM, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE, MACIO,SUAVE, NÃO IRRITA A PELE,	R(\$) 6,29	R(\$) 3.270,80



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Departamento de Compras

				HIDROSSOLÚVEL E BIODEGRADÁVEL, PACOTE C/04 ROLOS.		
31	PACOTE COM 1000 FOLHAS	436328	350	PAPEL TOALHA P/ BANHEIRO COM DUAS DOBRAS 20X21, COR BRANCA OU CREME, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, PCT 1000 FLS, 100% CELULOSE	R(\$) 11,60	R(\$) 4.060,00
32	FRASCO	63215	20	PULVERIZADOR MANUAL COM CAPACIDADE 500 ML	R(\$) 8,59	R(\$) 171,80
33	UNIDADE	253025	20	RODO DE 60 CM, COM CABO DE MADEIRA 1,50 M, JÁ FIXO NA CEPA. ESPECIFICAÇÕES BORRACHA EVA DUPLA QUE PERMITE PUXAR MELHOR A ÁGUA CORTE EXCLUSIVO (EVA) PARA ALCANÇAR OS CANTOS SERRILHA NA PARTE SUPERIOR PARA MELHOR ADERÊNCIA DO PANO DIMENSÕES RODO 60CM.	R(\$) 14,27	R(\$) 285,40
34	PACOTE COM 05 UNIDADES	298406	5	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200G.	R(\$) 11,22	R(\$) 56,10
35	CAIXA 1KG	226794	5	SABÃO EM PÓ QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO:	R(\$) 6,90	R(\$) 34,50



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Departamento de Compras

				ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. CAIXA DE 1 KG				
36	GALÃO 05 LITROS	472873	10	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, GALÃO 5 L, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM AROMA SUAVE	R(\$)	20,26	R(\$)	202,60
37	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	470833	30	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R(\$)	37,15	R(\$)	1.114,50
38	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	328296	35	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R(\$)	15,51	R(\$)	542,85
39	FRASCO COM 500 ML	421259	5	VASELINA LÍQUIDA 500 ML	R(\$)	31,20	R(\$)	156,00
40	UNIDADE	469862	10	VASSOURA TIPO PIAÇA VA REFORÇADA	R(\$)	13,51	R(\$)	135,10



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Departamento de Compras

41	UNIDADE	234665	10	VASSOURA COM CEPA E CERDAS DE PALHA	R(\$ 9,70	R(\$ 97,00
42	UNIDADE	466615	10	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	R(\$ 11,83	R(\$ 118,30
					TOTAL ESTIMADO	R\$ 25.830,11

- 1.3. O objeto da licitação tem a natureza de objeto comum, por possui padrões de desempenho e qualidade usualmente definidos no mercado, conforme Resolução Normativa nº 006/2022-CNC.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 5 anos contados da data dos orçamentos, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, conforme Resolução Normativa nº 006/2022 - CNC, sendo a vigência plurianual mais vantajosa.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 25.830,11 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta reais e onze centavos), conforme o item 1.2 deste termo.
- 1.6. O quantitativo e o respectivo código do item são os discriminados neste documento
- 1.7. Por serem os quantitativos estimados, a Câmara Municipal de Catalão pagará exclusivamente pelos produtos efetivamente fornecidos.
- 1.8. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço unitário.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

- 2.1. A demanda foi apresentada pelo Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Catalão, conforme Memorando nº 004/2023, estimando os gastos anuais com os produtos que são objeto deste Termo de Referência.
- 2.2. A pesquisa de mercado foi realizada no site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais> e consulta com os fornecedores locais, usou-se como referência o valor médio praticado no município de Catalão-Go.
- 2.3. A câmara municipal de catalão preocupada com o lado social de sua região prioriza a participação das Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempreendedores Individuais (MEIs) locais em suas contratação de aquisição de materiais e serviços. Tal iniciativa se justifica devido ao grande potencial que



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Departamento de Compras

essas micro e pequenas empresas têm na geração de emprego e renda perante a sociedade catalana.

- 2.4. Logo, o que se espera, com tal iniciativa, é que o processo licitatório para aquisição de serviços e bens para atender as necessidades do legislativo não se limite apenas a alcançar a finalidade da contratação mas também desempenhe um papel de fomentar o desenvolvimento local. Beneficiando assim a população catalana uma vez que a contratação de empresas locais contribui para a geração de empregos, aumenta a arrecadação de impostos e movimentando a economia.
- 2.5. O demonstrativo dos quantitativos, com as respectivas descrições do objeto encontram-se neste Termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Câmara Municipal de Catalão é a dispensa de licitação em função do valor, pelo fato do objeto tratar-se de serviços de natureza comum, por possuir padrões de desempenho e qualidade facilmente definidos no mercado.
- 3.2. Como o custo estimado da presente contratação é de R\$ 25.830,11 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta reais e onze centavos), logo a escolha pela contratação direta através da dispensa de licitação se dará em razão do valor, conforme preceitua o inciso II do Art. 75 da Lei 14.133 e o Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022:
Art. 75, É dispensável a licitação:
(...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos) no caso de outros serviços e compras.
- 3.3. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Com isso, a solução a ser contratada resume-se a dispensa de licitação, em que são necessários como critérios de julgamento e classificação das propostas o menor preço por item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. Sustentabilidade:
 - 4.1.1.1. A contratante assume o compromisso em utilizar de rotinas mais aceitáveis visando a redução do consumo de energia e



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Catalão

Estado de Goiás

Departamento de Compras

água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. A entrega dos bens será parcelada, de acordo com a Autorização de Entrega ou outro documento de solicitação, que será encaminhado pelo fiscal do contrato, sendo que o prazo de entrega é de até 15 dias, a contar da emissão da ordem de compra.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Nicolau Abrão, 175 setor Central, Catalão – Go, no horário das 08:30 hrs às 10:30 hrs e 13:30 hrs às 15:30 hrs.

5.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidade.

5.6. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Departamento de Compras

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

6.2.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.3. Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.7. As comunicações entre a fiscalização e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.8. O gestor do contrato poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação de regularidade fiscal da empresa.

6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Departamento de Compras

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

7.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, o Município deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.4. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Departamento de Compras

7.6. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de habilitação.

7.7.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.7.1.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado desta contratação é de R\$ 25.830,11 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta reais e onze centavos), conforme mapa comparativo de preços em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Catalão – GO, para o exercício 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Departamento de Compras

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.01.01.031.1001.4.001.3.3.90.30; Natureza Despesa: 339030

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Município de Catalão -Go, 01 **de** junho de 2023.

EUDES GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR
Departamento de Compras
Câmara Municipal de Catalão

Aprovo o presente Termo de Referência, em ____/____/2023.

Jair Humberto da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Catalão-GO